

ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE CÁLCULO PARA JANEIRO/2021

Para o correto cálculo da folha de pagamento é necessário fazer as alterações das tabelas no sistema. Os operadores do Sistema de Administração de Pessoal, devem ficar atentos para atualização das tabelas de cálculo que serão utilizadas no decorrer de 2021, providenciar as alterações antes da execução de qualquer cálculo no SAP.

ATENÇÃO! Os códigos das tabelas de INSS e salário-família citados a seguir podem não corresponder aos códigos cadastrados na sua entidade.

Para identificar os códigos das tabelas a serem alteradas, emita o relatório da opção <05.5> – LISTAGEM DA TABELA DE CÁLCULO.

1 – IRRF – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – Até a data 14/01/2021 não foi publicado, aguarde novas instruções.

2 – SALÁRIO MÍNIMO

A Medida Provisória 1.021 de 30 de dezembro de 2020, o valor foi alterado para R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv1021.htm

Para proceder com a alteração, acesse o menu <05-4> e insira o código da tabela do Salário Mínimo (V.SALMIN), devidamente identificado pelo relatório do menu <05-5>.

05-4 Cadastro Tabela de Calculo		2020	TABFOLHA.305-886	SIS-ADMIN
CODIGO		V.SALMIN	1100.00	
FAIXA FINAL	VALOR	A DEDUZIR	MINIMO	MAXIMO

3 – FAP – FATOR ACIDENTÁRIO PREVIDENCIÁRIO – Alteração na Alíquota

O novo índice do FAP – Fator Acidentário de Prevenção encontra-se disponível no site do Ministério da Previdência Social – MPS.

<https://www2.dataprev.gov.br/FapWeb/faces/pages/principal.xhtml>

The screenshot shows the top navigation bar with 'Acesso à Informação' and 'BRASIL' logos. Below is the 'PREVIDÊNCIA SOCIAL FapWEB - Fator Acidentário de Prevenção' header. A green bar contains 'Acesso ao Fap' and 'Documentos de Apoio'. The main content area is titled 'FAP - Fator Acidentário de Prevenção' and contains a list of bullet points:

- O Fator Acidentário de Prevenção - FAP fundamenta-se no disposto na Lei Nº 10.666/2003. O FAP é um importante instrumento das políticas públicas relativas à saúde e segurança no trabalho e permite a flexibilização da tributação coletiva dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) - redução ou majoração das alíquotas RAT de 1, 2 ou 3% segundo o desempenho de cada empresa no interior da respectiva SubClasse da CNAE.
- O FAP anual reflete a aferição da acidentalidade nas empresas relativa aos dois anos imediatamente anteriores ao processamento (exemplo: o FAP 2010 tem como período-base de cálculo janeiro/2008 a dezembro/2009). O FAP anual tem como período de vigência o ano imediatamente posterior ao ano de processamento (exemplo: o FAP 2010 terá vigência de janeiro a dezembro de 2011).
- O processamento do FAP anual, a partir do processamento no ano 2010 segue o padrão metodológico definido na resolução CNPS Nº 1.316/2010.
- Para acessar leis, atos normativos, perguntas frequentes e respectivas respostas, entre outros, clique no comando "Documentos de Apoio" no canto superior esquerdo desta página.
- Para acessar a consulta aos valores FAP de sua empresa clique no comando "Acesso ao FAP" no canto superior esquerdo desta página.

At the bottom of the screenshot, a green bar contains 'MPS | INSS' and an email icon.

Clique em Acesso ao FAP, no canto superior esquerdo da tela:

The screenshot shows the same header as the previous image. Below the header is a yellow alert box:

ALERTA
•Se ainda não possui uma senha, clique no botão "Incluir Senha" abaixo que o remeterá à página da Receita Federal para o cadastramento.
•Esta senha também poderá ser obtida nas agências de atendimento da RFB.

Below the alert is the 'Campo de controle de acesso ao FAP' form:

*CNPJ Raiz da Empresa:
*Senha:

Digite no campo ao lado a sequência de caracteres exibida:
Esse procedimento ajuda a evitar que este site seja utilizado por consultas automatizadas, o que prejudica o seu funcionamento.

At the bottom are two buttons: 'Consultar' and 'Incluir Senha'.

No site, além da alíquota, a entidade tem acesso à consulta do seu desempenho no interior da respectiva Sub-Classe da CNAE, levando-se em consideração os seguintes fatores: auxílio doença, aposentadorias por invalidez e pensão por morte.

Para alteração do SAP é necessário acessar o menu <09-7> , inserindo os seguintes dados:

09-7 Cadastro Índices p/ Calc FP	2020	INDICE.301-884	SIS-ADMIN
----------------------------------	------	----------------	-----------

NOME:	<input type="text" value="FAP"/>
DATA:	<input type="text" value="01/01/2021"/>
VALOR:	<input type="text"/>
OBS.:	

ESC = FINALIZA.	F7 = LISTAGEM.
------------------------	-----------------------

INFORME O VALOR A SER CONSIDERADO PARA CALCULO.

Campo NOME – inserir a palavra FAP

Campo DATA – inserir o início da vigência (01/01/2021)

Campo VALOR – inserir o índice contendo quatro casas decimais, conforme índice impresso, seguindo os passos acima do roteiro.

Importante: Lembramos que o programa da SEFIP continua com duas casas decimais no campo FAP, continuando a gerar diferença no que diz respeito ao Patronal em alguns casos, mas por orientação do próprio ministério da previdência, o recolhimento da Guia (GPS) deve ser feito pelo sistema de folha de pagamento, ou seja, pelas quatro casas decimais, quando for o caso.

4 – Desconto do INSS e Salário Família

As Tabelas de contribuição do INSS e Salário Família para janeiro/2021, de acordo com Portaria SEPRT nº 477 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia de 12 de Janeiro de 2021, publicado no DOU no dia 13/01/2021.

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=114841>

ANEXO II da portaria 477 de 12/01/2021.

Tabela progressiva de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração de janeiro de 2021.

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
até 1.100,00	7,5 %
de 1.100,01 até 2.203,48	9,0 %
de 2.203,49 até 3.305,22	12,0 %
de 3.305,23 até 6.433, 57	14,0 %

→ O limite do desconto do INSS para os trabalhadores sujeitos à tabela progressiva é de R\$751,97.

→ O limite do desconto do INSS para autônomos é de R\$707,69 (11% sobre o Valor do Teto de R\$ 6.433,57) .

Para atualizar o cálculo do INSS no SAP em relação aos valores legalmente definidos para janeiro/ 2021 proceda conforme a seguir:

- Certifique-se de que não há cálculo em aberto, utilizando a opção < 27-7> caso seja necessário;
- Acesse a opção <05-4> – Cadastro Tabela de Cálculo para efetuar as alterações, selecione o código de desconto do INSS e atualize os valores conforme abaixo, teclando F10 para Gravar.

05-4 Cadastro Tabela de Calculo		2020	TABFOLHA.305-886	SIS-ADMIN	
CODIGO		D600	INSS		
FAIXA FINAL	VALOR	A DEDUZIR	MINIMO	MAXIMO	
0.01					
1100.00	7.50				
2203.48	9.00				
3305.22	12.00				
6433.57	14.00			751.97	

2 – SALÁRIO FAMÍLIA

De acordo com o artigo 4º da Portaria nº 477 de 12/01/2021:

“Art. 4º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2021, é de R\$ 51,27 (cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.503.25 (um mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos).”

Para atualizar o cálculo do Salário Família no SAP em relação aos valores legalmente definidos para janeiro/ 2021, proceda conforme a seguir:

Certifique-se de que não há cálculo em aberto, utilizando a opção <27-7> caso seja necessário;

Acesse a opção <05-4> – Cadastro Tabela de Cálculo para efetuar as alterações, selecione o código do Provento do Salário Família e atualize os valores conforme abaixo, tecendo F10 para Gravar.

05-4 Cadastro Tabela de Calculo		2020	TABFOLHA.305-886	SIS-ADMIN	
CODIGO		P221	SALARIO FAMILIA		
FAIXA FINAL	VALOR	A DEDUZIR	MINIMO	MAXIMO	
0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	
1503.25	0.00	0.00	51.27		

Importante: Cabe ressaltar para os municípios onde há Instituto Próprio de Previdência, os valores do Abono Família (RPPS) para 2021 também devem ser verificados.

SEFIP

Fiquem atentos a nova versão da SEFIP V8.40 de 24/12/2020, ajustado conforme Parecer SEI 16120/2020, que prevê mudanças na regra de envio de arquivos extemporâneos, dentre outros acertos. Conforme orientação da Caixa Econômica Federal, fazer desinstalação da versão anterior antes da instalação desta nova versão.

<https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

E para atendimento aos novos valores aplicados pela Portaria SEPRT nº 477 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, atualize o programa SEFIP através dos seguintes passos:

- Ferramentas
- Carga Manual de Tabelas
- Auxiliares INSS
- Automático

Importante: Ao gerar a primeira competência de 2021, não se esqueçam de atualizar o FAP e o CNAE preponderante, no programa SEFIP antes da simulação. Essa atualização continua manual.

Equipe de atendimento AGP S/A – Setor Pessoal